



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

OUTROS - PLO Nº 113/2026

OFÍCIO ESPECIAL/2026.

Ibitinga, 24 de junho de 2026.

**Ao Excelentíssimo Senhor
ANTÔNIO ESMAEL ALVES DE MIRA
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga/SP.**

Assunto: Solicita juntada de documentos ao Projeto de Lei Ordinária nº 113/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste solicitar a juntada aos autos do **Projeto de Lei Ordinária nº 113/2026**, de minha autoria, que **denomina a Rua 1 do Residencial Dirce de Rua Domingos Scarpelini**, dos documentos encaminhados pela Prefeitura Municipal, consistentes em:

- **Certidão de Conclusão de Obra do loteamento; e**
- **Certidão atestando que a via objeto da denominação não constitui prolongamento de via pública já existente.**

A presente solicitação tem por finalidade complementar a instrução da matéria, contribuindo para sua regular tramitação e análise por esta Casa Legislativa.

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

RAFAEL BARATA

Vereador





IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

CERTIDÃO Nº 198/2.026

A PEDIDO VERBAL

Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que revendo livros, papéis e demais documentos arquivados nesta repartição, ficou constatado que o **loteamento denominado Jardim Dirce está com suas obras concluídas**.

CERTIFICA AINDA, que revendo livros, papéis e demais documentos arquivados nesta repartição, ficou constatado que a **Rua 01 do loteamento Jardim Dirce** não oferece prolongamento de via antes existente. Informamos ainda, que a descrição da referida rua é: início com a Avenida Romão Fernando e término de frente para o lote 20, da Quadra 01, do Jardim Dirce.

É O QUE ME CUMPRE CERTIFICAR.

Estância Turística de Ibitinga, em 23 de junho de 2.026

OLAERTE CONSTANTINI

Secretário de Habitação e Urbanismo
Eng.º Civil – CREA 0600609557-SP



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 701C-49E7-15A7-B20F